

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 633/2022/OF

Duque de Caxias, 17 de agosto de 2022

Processo Nº: **0043514-08.2018.8.19.0021**

Distribuição: 03/08/2018

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. e outros
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS e outros

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que por decisão de fls. 88.776/88.781, cuja cópia segue anexa, o qual determina a transferência de propriedade em nome do arrematante, bem como o levantamento de todas as restrições que pendem sobre o veículo abaixo informado, sejam elas relativas a bloqueios judiciais, RENAJUD, existência de débitos por multas, IPVA, gravames ou dívida ativa.

Objeto do Leilão: VEÍCULO

Lote nº 40

Marca/Modelo: VW/GOL 1.0, ANO 12/13, COR: PRETA

Placa: FEZ9576

Chassi: 9BWAA05U3DP093564

Renavam: 485682320

Condição de Venda: RECUPERÁVEL

Nota de Venda em Leilão nº: 166474

Valor do Arremate: R\$ 16.295,50

Comitente Vendedor: EMBRASE

Processo: 0043514-08.2018.8.19.0021

Modalidade: ONLINE

Dados do Arrematante

GLAUCE DIANA PENNA REY

RUA COMENDADOR AGOSTINHO PRADA, 1095 CASA PORTO FERREIRA / SP - CEP: 13660000

CPF/CNPJ: 74135368972 / RG/IE: 2290808

Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício da Justiça (e-mail da vara dcx04vciv@tjrj.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo 'assunto' o número do processo.

Atenciosamente,

Claudio Augusto Annuza Ferreira
Juiz de Direito

DETRAN

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4X7Q.RMZ6.SW95.LGF3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos